



1 **Ata de nº 0453 da Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de**
2 **Aracruz – CMASA**, realizada aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis
3 (28/01/2026), por meio do aplicativo **WhatsApp**. A realização da Assembleia por meio eletrônico deu-se
4 em razão da impossibilidade de reunião presencial, considerando que a maioria dos conselheiros
5 encontrava-se em período de recesso, bem como em virtude da demanda tratar-se de matéria **urgente**.
6 Ressalta-se que, para garantir a transparência, a ampla participação e a adequada apreciação da matéria,
7 foram disponibilizados previamente no referido grupo o **processo completo**, o **plano de trabalho da**
8 **instituição**, **orçamentos** e o **parecer da Comissão de Monitoramento das Ações Sócio-Assistenciais**,
9 possibilitando aos conselheiros a análise detalhada e o estudo dos fatos. Dessa forma, todos os
10 conselheiros declararam-se cientes do conteúdo do processo e dos documentos que subsidiaram a
11 deliberação a ser tratada em Assembleia Extraordinária. Participaram on-line, por meio do aplicativo
12 WhatsApp, os seguintes membros: **1-Eni Martins de Araújo Del Pupo**, representante titular da
13 Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDS; **2-Márcia Lobato Fontes**, representante titular da
14 Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE; **3-Lays Steffany Macedo Villaça**, representante titular da
15 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE; **4-Vanderlei Alves Ferreira**,
16 representante suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDE; **5-Gilcinea**
17 **Xavier Ferreira**, representante titular da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz –
18 APAE; **6-Marcieli de Souza Rosario Frois**, representante suplente da Associação de Pais e Amigos dos
19 Excepcionais de Aracruz – APAE; **7-Jaqueline Maria Rossoni Loureiro**, representante titular da Cáritas
20 Diocesana de Colatina – Projeto Girassol; **8-Geziani da Penha Altafim Gonçalves**, representante titular
21 da Categoria de Profissionais da Política de Assistência Social do SUAS; **9-Oziliadora Toffoli Pedrini**,
22 representante titular da Categoria de Usuário da política de Assistência Social do SUAS; **10-Mariana**
23 **Loureiro Corrêa**, Secretária Executiva dos Conselhos de Direito. A Presidente do Conselho, **Eni**
24 **Martins de Araújo Del Pupo**, iniciou a conversa no grupo de WhatsApp do Conselho Municipal de
25 Assistência Social de Aracruz – CMASA, cumprimentando os conselheiros e informando sobre a
26 dificuldade de realização de reunião presencial naquela semana, bem como sobre o curto prazo para
27 deliberação da matéria. Na sequência, explicou que se tratava de demanda urgente, razão pela qual os
28 documentos seriam analisados e votados por meio eletrônico. Dando prosseguimento à pauta, foram
29 apresentados e disponibilizados os seguintes documentos. **Item 01 – Documentos Recebidos: 1) Processo**
30 **nº 2847/2026 (em anexo cópia do Processo nº 24.917/2024 (originário))** – Recebido em 21/01/2025,
31 processo para análise e manifestação quanto à celebração do **4º (quarto) aditivo ao Termo de**
32 **Colaboração nº 049/2024**, com o **Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e**
33 **Educacional do Espírito Santo – IPPES**, cujo objeto consiste à execução da parceria está assim
34 definido: *“Cooperação técnica e financeira para execução do Programa Primeira Infância no SUAS –*


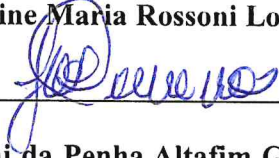
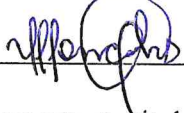



35 *Criança Feliz, que tem como meta custear despesas para a contratação de visitantes(as) e*
36 *supervisor(a), bem como manutenção de outras despesas necessárias para execução dos serviços, que*
37 *deverão acompanhar 540 pessoas, dentre gestantes e crianças de zero a seis anos de idade e suas*
38 *famílias, tendo como área de atuação o território do Município de Aracruz/ES, em especial as*
39 *localidades da sede do município, para atendimento ao trabalho de execução do Programa". Após a*
40 *disponibilização dos documentos e os esclarecimentos prestados, bem como disponibilização do parecer*
41 *da Comissão de Monitoramento das Ações Sócio-Assistenciais, que sugere a Aprovação do processo,*
42 *quanto à celebração do 4º (quarto) aditivo ao Termo de Colaboração nº 049/2024, com o Instituto de*
43 **Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Espírito Santo – IPPEs**, como segue o
44 seguinte parecer: **COMISSÃO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES SÓCIO – ASSISTENCIAIS**
45 **DO PODER PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL**. Essa comissão tem função de Analisar o Plano de
46 Ação e de Ampliação, relatório de Atividades Anuais e Prestação de Contas de todas as ações das
47 entidades governamentais e não governamentais. **OBJETO DA ANÁLISE: Instituição:** Instituto de
48 Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Espírito Santo – IPPEs. **Documento:**
49 Processo nº 2847/2026 / **Processo originário nº 24.917/2024/2023, ao qual se encontram apensados os**
50 **Processos nº 30082/2025, 46889/2025 e 52716/2025. Requerimento:** Aprovação da celebração do 4º
51 Aditivo ao Termo de Colaboração nº 049/2024. **PARECER DA COMISSÃO:** A Comissão de
52 Monitoramento das Ações Sócio-Assistenciais do Poder Público e Sociedade Civil reuniu-se no dia 27 de
53 janeiro de 2026, on-line, com a finalidade de proceder à análise da documentação supracitada. Após a
54 análise dos documentos constantes no processo em epígrafe, a Comissão constatou que a documentação
55 encontra-se regular. Diante disso, esta Comissão sugere a **APROVAÇÃO** do processo, referente à
56 celebração do 4º (quarto) Aditivo ao Termo de Colaboração nº 049/2024, com o **Instituto de Políticas**
57 **Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Espírito Santo – IPPEs**, cujo objeto consiste à
58 execução do da parceria está assim definido: *“Cooperação técnica e financeira para execução do*
59 *Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, que tem como meta custear despesas para a*
60 *contratação de visitantes(as) e supervisor(a), bem como manutenção de outras despesas necessárias*
61 *para execução dos serviços, que deverão acompanhar 540 pessoas, dentre gestantes e crianças de zero a*
62 *seis anos de idade e suas famílias, tendo como área de atuação o território do Município de Aracruz/ES,*
63 *em especial as localidades da sede do município, para atendimento ao trabalho de execução do*
64 *Programa". O referido aditivo tem por finalidade manter o objeto originalmente pactuado, com*
65 *adequações necessárias à continuidade da execução da parceria, incluindo atualização de vigência para o*
66 *período de 01/02/2026 a 30/11/2026, bem como atualização do valor global, que passa a ser de R\$*
67 **901.000,00 (novecentos e um mil reais)**. Ressalta-se que o incremento financeiro decorrente do presente
68 aditivo corresponde ao montante de **R\$ 36.484,46 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro**

Lucas B.M. Silva

Carolina



- 102 **6-Marcieli de Souza Rosario Frois** – Representante suplente da APAE _____ 
- 103 **7-Jaqueline Maria Rossoni Loureiro** – Representante titular da Cáritas Diocesana de Colatina – Projeto
104 Girassol _____ 
- 105 **8-Geziani da Penha Altafim Gonçalves** – Representante titular da Categoria de Profissionais da Política
106 de Assistência Social do SUAS _____ 
- 107 **9-Oziliadora Toffoli Pedrini** – Representante titular de Usuário do SUAS _____ 
- 108 **10-Mariana Loureiro Corrêa** – Secretária Executiva dos Conselhos de Direito _____ 